



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2023

MATERIAIS HIDRÁULICOS E TINTAS

PROCESSO n.º 126/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 029/2023

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Unaí, localizada na Praça JK, s/n, bairro Centro, o Pregoeiro Ítalo Kaio Fernandes Amaral, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e no Decreto Municipal n.º 3.252 de 14-10-2005, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 029/2023, publicado no DOE no caderno do Diário dos Municípios Mineiros do dia 14/07/2023 transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação conforme processo n.º 126/2023 RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 029/2023, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

BELMONTE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS E REICLÁVEIS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
149	UN	200,00000	166,00000	33.200,00	MICROESFERA DE VIDRO SACO COM 25 KG PRÓPRIA MV
150	UN	200,00000	163,00000	32.600,00	MICROESFERA DRÖPON SACO COM 25 KG PRÓPRIA MD
				Total para Este Fornecedor:	65.800,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
143	UN	200,00000	59,00000	11.800,00	MASSA ACRILICA COMPLEMENTA LATA 18 LITROS 1° LINHA
					PRODUTO: MASSA ACRÍLICA EXTERIOR E INTERIOR 18 LITROS USO INDICADO: INDICADO PARA USO EM PAREDES DE ALVENARIA RENDIMENTO: ATÉ 60 M ² POR DEMÃO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MASSA ACRÍLICA ANTIMOFO: NÃO COR: BRANCO EM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT: SIM LINHA: C&C FERRAMENTA INDICADA PARA APLICAÇÃO: ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA ÁREA INDICADA: INTERNO E EXTERNO NÍVEL DE ODORE: NENHUM CONTÉM FUNGICIDA?: NÃO LAVÁVEL: SIM TEMPO APROXIMADO DE SECAGEM: 4 HORAS PRÓPRIA INDUSTRIAL
144	UN	200,00000	30,00000	6.000,00	MASSA ACRILICA, GALÃO 3,6 LITROS 1° LINHA
					DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO: MASSA ACRÍLICA METALATEX 3,6 LITROS BRANCO MASSA ACRÍLICA É UM PRODUTO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, INDICADO PARA CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES, ALISAR E UNIFORMIZAR SUPERFÍCIES DE REBOCO, CONCRETO, ARGAMASSAS EM GERAL, EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, PROPORCIONANDO UM ACABAMENTO LISO. SELADOR ACRÍLICO É UM FUN DO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA, DESTINADO A SELAR SUPERFÍCIES DE REBOCO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, ARGAMASSAS EM GERAL, EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. RENDIMENTO: O CONTEÚDO DA EMBALAGEM RENDE: 8 M ² A 12 M ² POR DEMÃO SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA. ENTRE DEMÃOS PARA LIXAMENTO: 3 A 4 HORAS. FINAL: 6 HORAS. PRÓPRIA INDUSTRIAL
180	LTA	200,00000	144,00000	28.800,00	RESINA À BASE DE ÁGUA - LATA 18 LITROS - PRÓPRIA INDUSTRIAL
186	UN	200,00000	47,00000	9.400,00	SELADOR ACRÍLICO - LATA - 18 LITROS PRÓPRIA INDUSTRIAL
				Total para Este Fornecedor:	56.000,00

CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
22	GL	600,00000	65,00000	39.000,00	AGUARRAZ 3.6 LITROS ITAQUA ITAQUA
148	LTA	200,00000	50,70000	10.140,00	MASSA RÁPIDA - 900 ml 2001 2001
163	LT	200,00000	18,79000	3.758,00	QUEROSENE ITAQUA ITAQUA
				Total para Este Fornecedor:	52.898,00

G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
259	UN	200,00000	14,05000	2.810,00	VALVULA PARA PIA - AMERICANA GMC GMC
				Total para Este Fornecedor:	2.810,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

GOUVEA E RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
30	UN	600,00000	0,21000	126,00	BUCHA DE REDUÇÃO 25 x 20 mm - PVC TUBOZAN TUBOZAN
37	UN	600,00000	99,54000	59.724,00	BURETA COM TORNEIRA - TUBOZAN TUBOZAN
45	UN	600,00000	1,52000	912,00	CAP PVC ESGOTO 50 mm TUBOZAN TUBOZAN
46	UN	600,00000	3,35000	2.010,00	CAP PVC ESGOTO 75 mm TUBOZAN TUBOZAN
47	UN	600,00000	0,30000	180,00	CAP PVC SOLDÁVEL 20 mm TUBOZAN TUBOZAN
48	UN	600,00000	0,40000	240,00	CAP PVC SOLDÁVEL 25 mm TUBOZAN TUBOZAN
64	UN	600,00000	5,69000	3.414,00	COTOVELO 90 GRAUS TUBOZAN TUBOZAN
65	UN	600,00000	30,71000	18.426,00	CURVA 1 1/2 GALVANIZADA TUBOZAN TUBOZAN
68	UN	600,00000	15,00000	9.000,00	CURVA LONGA PVC ESGOTO 100 mm TUBOZAN TUBOZAN
84	UN	200,00000	1,00000	200,00	JOELHO 32MM TUBOZAN TUBOZAN
85	UN	200,00000	1,60000	320,00	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL COM BUCHA LATAO, DIAMETRO DE 20 X 1/2 TUBOZAN TUBOZAN
93	UN	200,00000	1,80000	360,00	JOELHO ESGOTO - 45 GRAUS x 50 mm - PVC TUBOZAN TUBOZAN
98	UN	200,00000	1,60000	320,00	JOELHO SOLDÁVEL 20 mm - AZUL - PVC TUBOZAN TUBOZAN
101	UN	200,00000	9,98000	1.996,00	JUNÇÃO ESGOTO - PVC - 100 mm TUBOZAN TUBOZAN
130	UN	200,00000	2,80000	560,00	LUVA CORRER 20 mm - PVC TUBOZAN TUBOZAN
138	UN	1.500,00000	5,00000	7.500,00	LUVA PVC SOLDAVEL 60 MM EM PVC. TUBOZAN TUBOZAN
151	UN	200,00000	7,50000	1.500,00	NIPLE TUBOZAN TUBOZAN
153	UN	200,00000	3,29000	658,00	NIPLE ROSQUEÁVEL 1 1/2" TUBOZAN TUBOZAN
169	UN	200,00000	16,86000	3.372,00	REDUTOR SINTÉTICO TUBOZAN TUBOZAN
195	UN	200,00000	6,00000	1.200,00	T ESGOTO 100 mm - PVC TUBOZAN TUBOZAN
205	UN	1.500,00000	16,50000	24.750,00	TE SOLDAVEL 60 MM EM PVC. TUBOZAN TUBOZAN
245	UN	1.500,00000	60,00000	90.000,00	TUBO 60 MM COMPRIMENTO DE 6 METROS A BARRA EM PVC MARROM. TUBOZAN TUBOZAN
251	UN	200,00000	148,82000	29.764,00	TUBO GALVANIZADO 1.1/2 TUBOZAN TUBOZAN
252	TB	200,00000	52,20000	10.440,00	TUBO PVC - 50 mm - SOLDÁVEL - C/ 06 METROS TUBOZAN TUBOZAN
254	TB	200,00000	14,00000	2.800,00	TUBO PVC 25 mm - C/ 06 METROS TUBOZAN TUBOZAN
Total para Este Fornecedor:					269.772,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INFANTARIA COMERCIAL LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
12	UN	500,00000	13,15000	6.575,00	ADAPTADOR FLANGE E ANEL - SOLDAVEL - 50 mm SOCEL SOCEL
26	UN	600,00000	6,84000	4.104,00	BOIA PARA CAIXA D'AGUA - 3/4 ALUMASA ALUMASA
31	UN	600,00000	2,44000	1.464,00	BUCHA DE REDUÇÃO 50 x 25 mm - PVC PLASTILIT PLASTILIT
32	UN	600,00000	4,47000	2.682,00	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO - 100 x 50 mm - PVC TUBOZAN TUBOZAN
35	UN	600,00000	1,09000	654,00	BUCHA REDUCAO 3/4 X 1/2 - PVC PLASTILIT PLASTILIT
40	UN	600,00000	10,39000	6.234,00	CAIXA SINFONADA 10 x 10 x 50 - PVC PLASTILIT PLASTILIT
41	UN	600,00000	22,33000	13.398,00	CAIXA SINFONADA 150X150X50 PLASTILIT PLASTILIT
43	UN	600,00000	3,99000	2.394,00	CAP PVC - ESGOTO - 100 mm PLASTILIT PLASTILIT
56	UN	600,00000	2,49000	1.494,00	COLA HIDRÁULICA - 17 GRAMAS PISAFIX PISAFIX
58	UN	600,00000	8,94000	5.364,00	COLA PVC 175 G PISAFIX PISAFIX
59	UN	600,00000	3,77000	2.262,00	COLA PVC 75 G 250ML PISAFIX PISAFIX
60	UN	1.500,00000	7,79000	11.685,00	CONEXÃO LUVA ROSCAVEL PVC BRANCA 50 MM 1.1/2" PLASTILIT PLASTILIT
70	UN	600,00000	8,99000	5.394,00	CURVA LONGA PVC ESGOTO 50 mm PLASTILIT PLASTILIT
73	UN	200,00000	3,93000	786,00	CURVA SOLDAVEL 90º - 32 mm PLASTILIT PLASTILIT
76	UN	200,00000	3,57000	714,00	ENGATE - 40 CM - PVC - ALUMASA ALUMASA
86	UN	1.500,00000	13,49000	20.235,00	JOELHO 90º 60 MM SOLDAVEL MARROM EM PVC PLASTILIT PLASTILIT
88	UN	200,00000	1,46000	292,00	JOELHO 90º 50 mm TUBOZAN TUBOZAN
90	UN	200,00000	1,19000	238,00	JOELHO DE 45º 40 mm PLASTILIT PLASTILIT
92	UN	200,00000	4,29000	858,00	JOELHO ESGOTO - 45 GRAUS x 100 mm - PVC PLASTILIT PLASTILIT
95	UN	200,00000	3,99000	798,00	JOELHO PVC ESGOTO 45 x 75 mm PLASTILIT PLASTILIT
100	UN	200,00000	2,92000	584,00	JOELHO SOLDÁVEL 50 mm PLASTILIT PLASTILIT
102	UN	200,00000	9,66000	1.932,00	JUNÇÃO ESGOTO - PVC - C/ REDUÇÃO 100 mm x 50 mm PLASTILIT PLASTILIT
127	UN	200,00000	0,46000	92,00	LUVA 25 mm - PVC PLASTILIT PLASTILIT
129	UN	200,00000	24,85000	4.970,00	LUVA 60MM DE CORRER PLASTILIT PLASTILIT
137	UN	1.500,00000	12,79000	19.185,00	LUVA LR 50 MM X 1.1/2 SOLDAVEL E COM ROSCA EM PVC. PLASTILIT PLASTILIT
139	UN	1.500,00000	5,80000	8.700,00	LUVA ROSCAVEL PVC BRANCA ROSCAVEL 50 MM 1.1/2 POLEGADAS. PLASTILIT PLASTILIT
157	UN	200,00000	18,17000	3.634,00	PASTA LUBRIFICANTE - PARA CONEXÕES PVC - FRASCO 950 GRAMAS PISAFIX PISAFIX
168	UN	200,00000	1,16000	232,00	REDUÇÃO 50 X 40MM PARA ESGOTO PLASTILIT PLASTILIT
179	UN	200,00000	38,49000	7.698,00	REPARO DE VALVULA DOCOL 1 1/2 BLUKIT BLUKIT
190	UN	200,00000	12,89000	2.578,00	SIFÃO UNIVERSAL - AMERICANO COPO DE 1 X 40MM VALEPLAST VALEPLAST
191	UN	1.500,00000	4,69000	7.035,00	SIFAO UNIVERSAL COM SAIDAS DE 40 MM E 50 MM PARA TUBOS E CONEXOES. SOCEL SOCEL
194	UN	200,00000	7,79000	1.558,00	T ESGOTO - PVC - C/ REDUÇÃO DE 100 mm X 50 mm PLASTILIT PLASTILIT
198	UN	200,00000	3,09000	618,00	T PVC - AGUA 40 mm PLASTILIT PLASTILIT
199	UN	200,00000	4,39000	878,00	T PVC - AGUA 50 mm PLASTILIT PLASTILIT
201	UN	200,00000	4,39000	878,00	T SOLDÁVEL - PVC - 50 mm PLASTILIT PLASTILIT
202	UN	200,00000	5,14000	1.028,00	T SOLDÁVEL - PVC - C/ REDUÇÃO 50 mm x 25 mm PLASTILIT PLASTILIT
203	UN	200,00000	4,65000	930,00	T SOLDAVEL PVC, C/BUCHA LATÃO 25MM, 1/2 PLASTILIT PLASTILIT
204	UN	1.500,00000	2,99000	4.485,00	TE BRANCO ¾ 25 MM COM ROSCA RRR CONEXAO EM PVC. PLASTILIT PLASTILIT
239	UN	200,00000	1,99000	398,00	TORNEIRA JARDIM COR PRETA 1/2 SOCEL SOCEL
247	UN	200,00000	9,17000	1.834,00	TUBO DE DESCIDA - EM PVC; COM DN DE 40MM; COM JOELHO AZUL; SOLDAVEL; PARA VALVULA DE DESCARGA PLASTILIT PLASTILIT
Total para Este Fornecedor:					156.872,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

L.A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
25	UN	600,00000	7,40000	4.440,00	BISNAGA DE SILICONE ACETINADO 50 GRAMAS USO GERAL COR BRANCA BRASCOLA BRASCOLA
33	UN	600,00000	1,35000	810,00	BUCHA PARA TORNEIRA - 1/2 LUCONI LUCONI
34	UN	600,00000	2,00000	1.200,00	BUCHA PARA TORNEIRA - 3/4 LUCONI LUCONI
80	RL	200,00000	2,45000	490,00	FITA VEDA ROSCA - 25 MTS FLONTAPE FLONTAPE
81	UN	200,00000	3,80000	760,00	FITA VEDA ROSCA, 18MM X 50 MT FLONTAPE FLONTAPE
126	UN	200,00000	18,10000	3.620,00	LUVA 1 1/2" GALVANIZADA GIPP GIPP
164	UN	200,00000	7,00000	1.400,00	RALO SIFONADO QUADRADO 100 x 40 mm - PVC PLASTILIT PLASTILIT
165	UN	200,00000	6,00000	1.200,00	RALO SIFONADO REDONDO 10 X 10 PLASTILIT PLASTILIT
175	UN	1.500,00000	140,00000	210.000,00	REGISTRO DE GAVETA BRUTO METALICO 60 MM OU 2" POLEGADAS. GIPP GIPP
250	TB	200,00000	38,00000	7.600,00	TUBO ESGOTO - PVC - 50 mm - C/ 06 METROS MXM TUBOS MXM TUBOS
255	TB	200,00000	55,00000	11.000,00	TUBO PVC ESGOTO 75 mm - C/ 06 METROS MXM TUBOS MXM TUBOS
257	UN	200,00000	14,30000	2.860,00	VÁLVULA DE LAVATÓRIO - METAL METAIS REIS METAIS REIS
258	UN	200,00000	2,20000	440,00	VALVULA LAVATORIO - PVC - LUCONI LUCONI
				Total para Este Fornecedor:	245.820,00

LEMES PRADOS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
215	UN	2.500,00000	93,00000	232.500,00	TINTA ACRILICA - CORES VARIADAS, LATA 18 LITROS - RENDIMENTO: 100 a 175 m ² POR DEMÃO - PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS DE PISOS CIMENTADOS TINTA DE 1° LINHA PARIS COLLOR PADRÃO
229	GL	2.500,00000	34,99000	87.475,00	TINTA LATEX PVA GALÃO 3,600 CORES VARIADAS TINTA DE 1° LINHA COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS. LINHA: CLÁSSICA FERRAMENTA INDICADA PARA APLICAÇÃO: PINCEL, ROLO DE LÃ OU PISTOLA ÁREA INDICADA: EXTERIOR E INTERIOR NÍVEL DE ODOR: BAIXO ODOR QUANTIDADE DEMÃO: DE 2 A 3 DEMÃOS MODO DE DILUIÇÃO: 20% A 40% COM ÁGUA POTÁVEL TEMPO APROXIMADO DE SECAGEM: DE 1 A 12 HORAS PARIS COLLOR PADRÃO
261	GL	200,00000	75,00000	15.000,00	VERNIZ BRILHANTE NB 9104 - GALÃO 3,6 LTS PARIS COLLOR PADRÃO
263	GL	200,00000	75,00000	15.000,00	VERNIZ INCOLOR P/ MADEIRA - GALÃO 3,6 LTS PARIS COLLOR PADRÃO
				Total para Este Fornecedor:	349.975,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LOPES CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	500,00000	34,85000	17.425,00	ACABAMENTO DE VÁLVULA DE DESCARGA - DOCOL
3	UN	500,00000	0,79000	395,00	ADAPTADOR 1/5 MATERIAL PVC PLASTUBOS
4	UN	500,00000	0,44000	220,00	ADAPTADOR 3/4 PVC. PLASTUBOS
13	UN	600,00000	14,49000	8.694,00	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE PVC COLA 20 MM. PLASTUBOS
16	UN	600,00000	0,84000	504,00	ADAPTADOR SOLDÁVEL - PVC - 25 MM PLASTUBOS
18	UN	600,00000	21,49000	12.894,00	ADESIVO CASCOLA HENKEL
19	UN	600,00000	29,79000	17.874,00	ADESIVO CASCOREZ CASCOREZ 500G
20	UN	600,00000	18,75000	11.250,00	ADESIVO DO TIPO ARALDITE (MARCA APENAS COMO REFERENCIA) SECAGEM EM 10 MINUTOS TEKBOND
24	UN	600,00000	5,65000	3.390,00	BISNAGA DE CORANTE CORES VARIADAS, 60ML XADREZ
27	UN	600,00000	15,65000	9.390,00	BOLSA LIGACAO P/ VASO SANITÁRIO - PVC FLEXÍVEL - 1 1/2 POLEGADA BLUKIT
29	UN	600,00000	8,92000	5.352,00	BROCHA PARA PINTURA C/ CABO QUADRADA TIGRE
38	UN	600,00000	17,20000	10.320,00	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - 06 LITROS ICASA
39	UN	600,00000	25,09000	15.054,00	CAIXA DE DESCARGA EM PVC - ASTRA
42	UN	600,00000	34,99000	20.994,00	CANO ESGOTO PLASTUBOS
49	UN	600,00000	2,19000	1.314,00	CAP PVC SOLDÁVEL 50 mm PLASTUBOS
50	UN	600,00000	0,20000	120,00	CARRAPETA PARA TORNEIRA HERC
51	UN	600,00000	24,99000	14.994,00	COLA - ADESIVO BICOMPONENTE - SECAGEM EM 10 MINUTOS - TEKBOND
52	KG	600,00000	24,94000	14.964,00	COLA BRANCA P/ MADEIRA UNIPEGA
53	UN	600,00000	24,89000	14.934,00	COLA CASCAREX BRANCA 1 KG UNIPEGA
54	UN	600,00000	7,25000	4.350,00	COLA DE SILICONE 50 G UNIPEGA
55	UN	600,00000	6,50000	3.900,00	COLA DO TIPO MASSA EM EPÓXI - 100 GRAMAS POLIEPOX
62	UN	600,00000	10,69000	6.414,00	CONJUNTO LIGAÇÃO - VASO SANITÁRIO BLUKIT
63	BI	300,00000	6,25000	1.875,00	CORRANTE LIQUIDO BISNAGA DE 50 ML CORES VARIADAS PARA MISTURA EM TINTA PARA PINTURA DE PAREDES XADREX
69	UN	600,00000	4,85000	2.910,00	CURVA LONGA PVC ESGOTO 40 mm PLASTUBOS
71	UN	600,00000	15,99000	9.594,00	CURVA LONGA PVC ESGOTO 75 mm PLASTUBOS
75	UN	200,00000	14,00000	2.800,00	DUCHA EM PVC - BRANCA - 7" - C/ BRAÇO REBOUCAS
77	UN	200,00000	2,80000	560,00	ESTOPA P/ POLIMENTO 150 GR 1ª QUALIDADE 100% ALGODAO ALVEJADA GD RESIDUO
78	UN	200,00000	5,60000	1.120,00	ESTOPA PACOTE COM 400 GRAMAS GD RESIDUO
79	UN	200,00000	17,75000	3.550,00	ESTOPA PACOTE DE 01 KG GD RESIDUO
87	UN	200,00000	3,26000	652,00	JOELHO 90º 100 mm PLASTUBOS
89	UN	200,00000	2,47000	494,00	JOELHO 90º COM ANEL 40 mm PLASTUBOS
91	UN	200,00000	0,66000	132,00	JOELHO DE 90º 40 mm PLASTUBOS
103	UN	200,00000	2,64000	528,00	JUNTA FÁCIL - CORTAG
104	UN	200,00000	26,69000	5.338,00	KIT DE ACESSÓRIOS - BANHEIRO - LIDER
105	RL	200,00000	4,59000	918,00	LINHA DE NYLON - ROLO - DELTA
106	FL	200,00000	0,64000	128,00	LIXA 100 - TIGRE
114	UN	200,00000	2,29000	458,00	LIXA FERRO 60 TIGRE
116	FL	200,00000	1,15000	230,00	LIXA MADEIRA 225 x 275 x 060 TIGRE
117	FL	200,00000	0,85000	170,00	LIXA MADEIRA 225 x 275 x 080 TIGRE
118	UN	150,00000	0,84000	126,00	LIXA MADEIRA 225 X 275 X 100 TIGRE
119	UN	300,00000	0,80000	240,00	LIXA MADEIRA 225 X 275 X 120 TIGRE
120	UN	300,00000	0,80000	240,00	LIXA MADEIRA 225 X 275 X 220 TIGRE
134	UN	1.500,00000	6,99000	10.485,00	LUVA DE CORRER 50 MM MARROM PLASTUBOS
136	PR	200,00000	7,15000	1.430,00	LUVA DE PVC COM FORRO COR BRANCA PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES COMPRIMENTO CANO LONGO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE. DANNY
152	UN	200,00000	12,74000	2.548,00	NIPLE 1 1/2" GALVANIZADO TUPY
155	PC	200,00000	42,50000	8.500,00	PALHA DE AÇO Nº 01 - PACOTE C/ 20 UNIDADES AÇO BOM
156	PC	200,00000	42,98000	8.596,00	PALHA DE AÇO Nº 02 - PACOTE C/ 20 UNIDADES AÇO BOM
166	UN	200,00000	0,29000	58,00	REDUÇÃO 25/20 mm PVC PLASTUBOS
167	UN	200,00000	1,30000	260,00	REDUÇÃO 32/20MM PLASTUBOS
170	UN	200,00000	14,18000	2.836,00	REGISTRO 1" LIEGE
171	UN	200,00000	4,49000	898,00	REGISTRO 3/4 KRONA
172	UN	200,00000	15,50000	3.100,00	REGISTRO DE ESFERA - 1/2" KRONA



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

174	UN	200,00000	26,59000	5.318,00	REGISTRO DE GAVETA 3/4 DECA
176	UN	200,00000	20,00000	4.000,00	REGISTRO DE PRESSÃO - 3/4 LIDER 1400
177	UN	2.000,00000	34,98000	69.960,00	REGISTRO ESFERA GAVETA 2 POLEGADAS OU 60 MM LISO EM PVC. TIGRE
178	UN	200,00000	34,50000	6.900,00	REPARO DE VÁLVULA DESCARGA - BLUKIT
182	UN	200,00000	4,04000	808,00	ROLO DE ESPUMA 9 cm - C/ CABO TIGRE
184	UN	200,00000	3,64000	728,00	ROLO ESPUMA 04 CM - C/ CABO TIGRE
185	UN	200,00000	147,12000	29.424,00	SAYERRAZ DS 451 SAYERLACK
189	UN	200,00000	3,20000	640,00	SIFAO P/ LAVATORIO ASTRA
200	UN	200,00000	11,99000	2.398,00	T PVC - AGUA 60 mm PLASTUBOS
208	UN	2.000,00000	10,00000	20.000,00	THINNER VIDRO DE 100 ML ANJO
241	UN	200,00000	11,00000	2.200,00	TORNEIRA P/ LAVATORIO 1/2 HERC
242	UN	200,00000	2,72000	544,00	TRINCHA PARA PINTURA - C/P 1" TIGRE
244	UN	200,00000	29,90000	5.980,00	TUBO 32MM PLASTUBOS
246	UN	200,00000	9,18000	1.836,00	TUBO DE DESCARGA TIGRE

Total para Este Fornecedor:

416.256,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVA POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
21	LT	600,00000	12,80000	7.680,00	AGUARRAZ 1 LITRO FÊNIX FÊNIX
23	LTA	600,00000	60,18000	36.108,00	AGUARRAZ 5 LITROS FÊNIX FÊNIX
107	UN	200,00000	0,65000	130,00	LIXA 120 - PAREDE ALCAR ALCAR
108	FL	200,00000	0,65000	130,00	LIXA 220 ALCAR ALCAR
109	FL	200,00000	1,85000	370,00	LIXA 36 - FERRO ALCAR ALCAR
110	UN	200,00000	1,30000	260,00	LIXA D'ÁGUA - Nº 180 - FOLHA ALCAR ALCAR
111	FL	200,00000	1,55000	310,00	LIXA D'ÁGUA 400 ALCAR ALCAR
112	FL	200,00000	1,44000	288,00	LIXA D'ÁGUA Nº 320 - FOLHA ALCAR ALCAR
113	UN	200,00000	2,79000	558,00	LIXA DE FERRO Nº 50 ALCAR ALCAR
115	UN	200,00000	2,90000	580,00	LIXA FERRO 80 ALCAR ALCAR
121	FL	200,00000	2,88000	576,00	LIXA PARA FERRO - G 80 ALCAR ALCAR
122	FL	200,00000	0,98000	196,00	LIXA PARA MASSA Nº 80 - FOLHA ALCAR ALCAR
123	UN	200,00000	1,50000	300,00	LIXA PRODUCTION 533 M X 75 M X 100 ALCAR ALCAR
124	FL	200,00000	1,50000	300,00	LIXA PRODUCTION 533 x 75 mm x 060 ALCAR ALCAR
125	FL	200,00000	1,50000	300,00	LIXA PRODUCTION 533 x 75 mm x 080 ALCAR ALCAR
158	UN	200,00000	2,14000	428,00	PINCEL 01 POLEGADA COMPEL COMPEL
159	UN	200,00000	2,59000	518,00	PINCEL 1. 1/2 POLEGADA COMPEL COMPEL
160	UN	200,00000	3,11000	622,00	PINCEL 1.1/2 POLEGADA TIPO TRINCHA COMPEL COMPEL
161	UN	200,00000	5,09000	1.018,00	PINCEL 2 POLEGADAS COMPEL COMPEL
162	UN	200,00000	5,84000	1.168,00	PINCEL TIPO TRINCHA 2" COMPEL COMPEL
181	UN	200,00000	14,90000	2.980,00	ROLO ANTI-GOTA 23 CM, BOLA DE LÃ C/CABO DE 60CM COMPEL COMPEL
183	UN	200,00000	11,40000	2.280,00	ROLO DE LÃ 10 CM C/ CABO COMPEL COMPEL
187	GL	200,00000	24,94000	4.988,00	SELADOR CONCENTRADO- GALÃO 3,6 LTS - NL590 FÊNIX FÊNIX
188	UN	200,00000	42,00000	8.400,00	SELADOR CONCENTRADO NL 596 - 900ML FÊNIX FÊNIX
206	LTA	200,00000	71,90000	14.380,00	THINNER - LATA C/ 05 LITROS - DN-4280 FÊNIX FÊNIX
207	UN	2.000,00000	12,63000	25.260,00	THINNER ESPECIAL - 900ML FÊNIX FÊNIX
209	UN	1.500,00000	17,60000	26.400,00	TINGIDOR PARA MADEIRA CORES VARIADAS 1° LINHA XAFREZ XAFREZ
210	UN	2.500,00000	99,90000	249.750,00	TINTA 18 LITROS A BASE DE RESINA METIL METACRILATO DE ACORDO COM NORMA TÉCNICA CETEC. CARACTERISTICA VISCOSIDADE-80-100, MASSA ESPECIFICA 1,35/TEMPO DE SECAGEM "NO PICK TIME"(MINUTOS)15/PIGMENTO (% EM MASSA NA TINTA)40/ RESISTÊNCIA A AGUA-COR AZUL TINTA DE 1° LINHA FÊNIX FÊNIX
211	UN	2.500,00000	99,90000	249.750,00	TINTA 18 LITROS A BASE DE RESINA METIL METACRILATO DE ACORDO COM NORMA TÉCNICA CETEC. CARACTERISTICA VISCOSIDADE-80-100, MASSA ESPECIFICA 1,35/TEMPO DE SECAGEM "NO PICK TIME"(MINUTOS)15/PIGMENTO (% EM MASSA NA TINTA)40/ RESISTÊNCIA A AGUA-COR BRANCA TINTA DE 1° LINHA FÊNIX FÊNIX
212	UN	2.500,00000	99,90000	249.750,00	TINTA 18 LITROS A BASE DE RESINA METIL METACRILATO DE ACORDO COM NORMA TÉCNICA CETEC. CARACTERISTICA VISCOSIDADE-80-100, MASSA ESPECIFICA 1,35/TEMPO DE SECAGEM "NO PICK TIME"(MINUTOS)15/PIGMENTO (% EM MASSA NA TINTA)40/ RESISTÊNCIA A AGUA-COR PRETA TINTA DE 1° QUALIDADE FÊNIX FÊNIX
213	UN	2.500,00000	99,90000	249.750,00	TINTA 18 LITROS A BASE DE RESINA METIL METACRILATO DE ACORDO COM NORMA TÉCNICA CETEC. CARACTERISTICA VISCOSIDADE-80-100, MASSA ESPECIFICA 1,35/TEMPO DE SECAGEM "NO PICK TIME"(MINUTOS)15/PIGMENTO (% EM MASSA NA TINTA)40/ RESISTÊNCIA A AGUA-COR VERMELHA TINTA DE 1° LINHA FÊNIX FÊNIX
214	UN	2.500,00000	139,90000	349.750,00	TINTA 18 LITROS A BASE DE RESINA METIL METACRILATO DE ACORDO COM NORMA TÉCNICA CETEC. CARACTERISTICA VISCOSIDADE-80-100, MASSA ESPECIFICA 1,35/TEMPO DE SECAGEM "NO PICK TIME"(MINUTOS)15/PIGMENTO (% EM MASSA NA TINTA)40/ RESISTÊNCIA A AGUA-CORES



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

216	UN	2.500,00000	179,90000	449.750,00	<p>TINTA DE 1° LINHA FÊNIX FÊNIX</p> <p>TINTA ACRILICO EMBORRACHADO GALÃO DE 18 LITROS TINTA DE 1° LINHA CORES VARIADAS</p> <p>TINTA ACRÍLICA EMBORRACHADA À BASE DE SOLVENTE, RECOMENDADA PARA PINTURA E REPINTURA DE PISOS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CALÇADAS E ENTRE OUTROS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- SECAGEM RÁPIDA;- ÓTIMA RESISTÊNCIA À ABRASÃO;- DURABILIDADE;- BOA RETENÇÃO DE COR;- FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO;- BOA FLEXIBILIDADE. <p>EMBALAGEM: BALDE METÁLICO 18 LITROS</p> <p>PAVIMENTO: BETUMINOSO, CONCRETO E CIMENTADO.</p> <p>ACABAMENTO: FOSCO.</p> <p>CORES DISPONÍVEIS: VERMELHO ÓXIDO, VERMELHO CICLOVIA, VERMELHO, VERDE, PRETO, LIMA-LIMÃO, LARANJA, CONCRETO, CINZA MÉDIO, CINZA ESCURO, CINZA CLARO, BRANCO, AZUL SEGURANÇA, AZUL CLARO, AMARELO.</p> <p>RENDIMENTO (TEÓRICO): 90 M² PARA BALDE COM 18 LITROS</p> <p>ESPESSURA ÚMIDA: 0,2 MM</p> <p>TEMPO DE LIBERAÇÃO DE TRÁFEGO ESTIMADO: 30 MINUTOS (*)</p> <p>(*) TEMPO RECOMENDADO, CONSIDERANDO ESPESSURA ÚMIDA DE 0,2 MM, TEMPERATURA AMBIENTE DE 25° C E UMIDADE RELATIVA DE 50%.</p> <p>DILUIÇÃO: DILUIR EM ATÉ 30% SE NECESSÁRIO COM ANL-117.</p>
217	UN	2.500,00000	16,00000	40.000,00	<p>FÊNIX FÊNIX</p> <p>TINTA EM SPRAY DE 400 ML PARA METAL CORESMETALICAS VARIADAS TINTA DE 1° LINHA ORBI ORBI</p>
218	UN	2.500,00000	15,53000	38.825,00	<p>TINTA EM SPRAY LATA 300 ML PARA MADEIRA EM CORES VARIADAS TINTA DE 1° LINHA ORBI ORBI</p>
219	UN	3.000,00000	16,30000	48.900,00	<p>TINTA EM SPRAY LATA 300 ML PARA MADEIRA NA COR VERMELHO FLUORESCENTE TINTA DE 1° LINHA</p>
220	GL	2.500,00000	139,00000	347.500,00	<p>ORBI ORBI</p> <p>TINTA ESMALTE AUTOMOTIVO SINTETICA COR AMARELA JOHN DEER GALÃO 3,6 LITROS</p> <p>CERTIFICAÇÃO ISO CORRESPONDENTE AO MATERIAL E NORMAS TÉCNICAS ABNT E GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO. O FORNECEDOR DO MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR INSTITUTO DE RECONHECIDA E ILIBADA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (PREFERENCIALMENTE: INSTITUTO MAUÁ OU FALCON BAUER), OU OUTRO DE IGUAL OU SUPERIOR CAPACIDADE, PODENDO O LAUDO SER SUBMETIDO POR INICIATIVA DESTA PREFEITURA, AO PROCEDIMENTO DE UM CONTRA-LAUDO (ÀS CUSTAS DA CONTRATADA). FÊNIX FÊNIX</p>
221	GL	250,00000	154,00000	38.500,00	<p>TINTA ESMALTE AUTOMOTIVO SINTETICA COR BRANCA PURO II GALÃO DE 3,6 LITROS</p> <p>CERTIFICAÇÃO ISO CORRESPONDENTE AO MATERIAL E NORMAS TÉCNICAS ABNT E GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO. O FORNECEDOR DO MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR INSTITUTO DE RECONHECIDA E ILIBADA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (PREFERENCIALMENTE: INSTITUTO MAUÁ OU FALCON BAUER), OU OUTRO DE IGUAL OU SUPERIOR CAPACIDADE, PODENDO O LAUDO SER SUBMETIDO POR INICIATIVA DESTA</p>



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

222	GL	2.500,00000	129,00000	322.500,00	PREFEITURA, AO PROCEDIMENTO DE UM CONTRA-LAUDO (ÀS CUSTAS DA CONTRATADA). FÊNIX FÊNIX TINTA ESMALTE AUTOMOTIVO SINTETICA COR PRETO FOSCO GALÃO 3,6 LITROS CERTIFICAÇÃO ISO CORRESPONDENTE AO MATERIAL E NORMAS TÉCNICAS ABNT E GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO. O FORNECEDOR DO MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR INSTITUTO DE RECONHECIDA E ILIBADA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (PREFERENCIALMENTE: INSTITUTO MAUÁ OU FALCON BAUER), OU OUTRO DE IGUAL OU SUPERIOR CAPACIDADE, PODENDO O LAUDO SER SUBMETIDO POR INICIATIVA DESTA PREFEITURA, AO PROCEDIMENTO DE UM CONTRA-LAUDO (ÀS CUSTAS DA CONTRATADA). FÊNIX FÊNIX
223	GL	2.500,00000	139,00000	347.500,00	TINTA ESMALTE AUTOMOTIVO SINTETICA COR VERDE JHON DEER GALÃO 3,6 LITROS CERTIFICAÇÃO ISO CORRESPONDENTE AO MATERIAL E NORMAS TÉCNICAS ABNT E GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO. O FORNECEDOR DO MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR INSTITUTO DE RECONHECIDA E ILIBADA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (PREFERENCIALMENTE: INSTITUTO MAUÁ OU FALCON BAUER), OU OUTRO DE IGUAL OU SUPERIOR CAPACIDADE, PODENDO O LAUDO SER SUBMETIDO POR INICIATIVA DESTA PREFEITURA, AO PROCEDIMENTO DE UM CONTRA-LAUDO (ÀS CUSTAS DA CONTRATADA). FÊNIX FÊNIX
224	GL	2.500,00000	149,00000	372.500,00	TINTA ESMALTE AUTOMOTIVO SINTETICA COR VERMELHO MAXION GALÃO 3,6 LITROS CERTIFICAÇÃO ISO CORRESPONDENTE AO MATERIAL E NORMAS TÉCNICAS ABNT E GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO. O FORNECEDOR DO MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR INSTITUTO DE RECONHECIDA E ILIBADA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (PREFERENCIALMENTE: INSTITUTO MAUÁ OU FALCON BAUER), OU OUTRO DE IGUAL OU SUPERIOR CAPACIDADE, PODENDO O LAUDO SER SUBMETIDO POR INICIATIVA DESTA PREFEITURA, AO PROCEDIMENTO DE UM CONTRA-LAUDO (ÀS CUSTAS DA CONTRATADA). FÊNIX FÊNIX
225	LTA	2.500,00000	25,90000	64.750,00	TINTA ESMALTE PRETO FOSCO - 900 ml TINTA DE 1° LINHA FÊNIX FÊNIX
226	GL	2.500,00000	54,90000	137.250,00	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO - CORES VARIADAS, GALÃO 3,600 LTS TINTA DE 1° LINHA FÊNIX FÊNIX
227	GL	2.500,00000	48,90000	122.250,00	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE - CORES VARIADAS, GALÃO 3,600 LTS TINTA DE 1° LINHA FÊNIX FÊNIX
228	GL	2.500,00000	48,90000	122.250,00	TINTA ESMALTE SINTETICO FOSCO - CORES VARIADAS, GALÃO 3,600 LTS TINTA DE 1° LINHA FÊNIX FÊNIX
231	GL	1.000,00000	69,90000	69.900,00	TINTA PARA FERRAGEM ANTI-OXIDANTE E ANTI-CORROSIVA GALÃO 3,6 LITROS CORES VARIADAS TINTA DE 1° LINHA DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO

TINTA PARA SUPERFÍCIES FERROSAS, INTERNAS E EXTERNAS, NOVAS OU COM VESTÍGIOS DE FERRUGEM. PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E ANTIOXIDANTE

CARACTERÍSTICAS

INDICAÇÃO - FERROS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.

CLASSIFICAÇÃO - ZARCÃO

ACABAMENTO - FOSCO

VOLUME - 3,6L

RENDIMENTO POR DEMÃO - ATÉ 30 M²

DILUIÇÃO - AGUARRÁS. FERRO: 10%. PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA DILUIR 30%, PRESSÃO ENTRE 2,2 E 2,8KGF/CM² OU 30 A 35LBS/POL².

DEMÃO - 1 A 2 DEMÃOS

SECAGEM - 4 A 6 HORAS AO TOQUE.

12 HORAS ENTRE DEMÃOS.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

232	LTA	1.500,00000	111,89000	167.835,00	<p>24 HORAS FINAL. FERRAMENTA - ROLO DE ESPUMA, PINCEL, TRINCHA OU PIST FÊNIX FÊNIX TINTA PARA PAREDE ACRILICA FOSCA LAVAVEL SEM CHEIRO CORES VARIADAS , LATA 18 LTS TINTA DE 1° LINHA</p> <p>DESCRIÇÃO A TINTA ACRÍLICA FOSCO COMPLETO CORES VARIADAS É INDICADA PARA PINTURA DE AMBIENTES INTERNOS E TAMBÉM PARA EXTERIORES DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS. DE FÁCIL APLICAÇÃO, POSSUI COBERTURA PRECISA E UNIFORME. APRESENTA UM ODOR SUAVE QUE CESSA APÓS TRÊS HORAS DO TÉRMINO DE SUA APLICAÇÃO.</p> <p>FICHA TÉCNICA</p> <p>USO INDICADO: PAREDES ACABAMENTO: FOSCO CATEGORIA: PREMIUM RENDIMENTO: 380M² INFORMAÇÕES ADICIONAIS: INFORMAÇÕES E DADOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 GALÃO COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS. CORES : VARIADAS LINHA: FOSCO COMPLETO FERRAMENTA INDICADA PARA APLICAÇÃO: PINCEL, ROLO DE LÃ OU PISTOLA ÁREA INDICADA: EXTERIOR E INTERIOR NÍVEL DE ODOR: BAIXO ODOR LAVÁVEL: SIM QUANTIDADE DEMÃO: DE 2 A 3 DEMÃOS MODO DE DILUIÇÃO: 30% A 20% COM ÁGUA POTÁVEL TEMPO APROXIMADO DE SECAGEM: DE 2 A 12 HORAS</p>
233	LTA	1.500,00000	139,90000	209.850,00	<p>FÊNIX FÊNIX TINTA PARA PAREDE ACRILICA SEMI BRILHO -CORES VARIADAS, LATA DE 18 LTS TINTA DE 1° LINHA</p> <p>DESCRIÇÃO A TINTA ACRÍLICA TOQUE DE LUZ TEM ALTA COBERTURA, FÁCIL APLICAÇÃO E SEU GRANDE DIFERENCIAL É SEU BRILHO, GARANTINDO CORES VIBRANTES E ACABAMENTO ACETINADO , QUE DÁ SENSAÇÃO DE AMPLITUDE E ILUMINA O AMBIENTE. É RECOMENDADA PARA AMBIENTES INTERNOS NÃO-MOLHÁVEIS.</p> <p>A LATA DE 18 LITROS COBRE ATÉ 320M² E TEM SECAGEM AO TOQUE DE APROXIMADAMENTE 2 HORAS E SECAGEM FINAL DE 12 HORAS.</p> <p>FICHA TÉCNICA</p> <p>USO INDICADO: PAREDES ACABAMENTO: SEMIBRILHO CATEGORIA: PREMIUM RENDIMENTO: 320M² INFORMAÇÕES ADICIONAIS: INFORMAÇÕES E DADOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 GALÃO COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS. CORES :VARIADAS</p>



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TONALIDADE: DA COR
LINHA: ILUMINA
FERRAMENTA INDICADA PARA APLICAÇÃO: PINCEL, ROLO DE LÃ OU PISTOLA
ÁREA INDICADA: EXTERIOR E INTERIOR
NÍVEL DE ODOR: SEM ODOR
LAVÁVEL: SIM
QUANTIDADE DEMÃO: DE 2 A 3 DEMÃOS
MODO DE DILUIÇÃO: 30% A 10% COM ÁGUA POTÁVEL
TEMPO APROXIMADO DE SECAGEM: DE 2 A 12 HORAS

234	LTA	1.500,00000	139,90000	209.850,00	<p>FÊNIX FÊNIX TINTA PARA PAREDE ACRILICA, ACETINADA CORES VARIADAS, LATA 18 LTS TINTA DE 1º LINHA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - A TINTA QUE MANTÉM O BRILHO NAS PAREDES POR MAIS TEMPO E É FÁCIL DE LIMPAR. - É UMA TINTA DE FÁCIL APLICAÇÃO, BAIXO RESPINGAMENTO, ÓTIMA COBERTURA, EXCELENTE ALASTRAMENTO E RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E LAVABILIDADE. - SEU BRILHO SUAVE PROPORCIONA EXTREMA FACILIDADE DE LIMPEZA E SEU FINO ACABAMENTO CONFERE REQUINTE E SOFISTICAÇÃO AOS AMBIENTES. - INDICAÇÃO: - INDICADA PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO. - FUNÇÃO: PINTAR SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL, PROPORCIONANDO ACABAMENTO INDICADO PELO FABRICANTE.</p> <p>- PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: - SUAS PAREDES CHEIAS DE SOFISTICAÇÃO. - FÁCIL DE LIMPAR. - NÃO DEIXA CHEIRO. - AMBIENTE: INTERIORES E EXTERIORES - RENDIMENTO: LATA (18L): ATÉ 330 M2 - ACABAMENTO: - ACETINADO - DILUIÇÃO: - ÁGUA POTÁVEL. - PRIMEIRA PINTURA SOBRE MASSA CORRIDA, ACRÍLICA, DRYWALL E GESSO: 30%. - REPINTURA, CONCRETO, BLOCOS DE CONCRETO, FIBROCIMENTO, TEXTURAS E REBOCO: 10% A 20%. - PARA APLICAÇÃO COM AIRLESS DILUA COM 50 A 60% DE ÁGUA POR LITRO E APLIQUE COM PRESSÃO ENTRE 1200 E 1400 PSI. - USE BICO COM ABERTURA DE 0,017" E A VELOCIDADE DE APLICAÇÃO ENTRE 9 E 11 M2/MIN. - NÚMERO DE DEMÃOS E SECAGEM: - 2 A 3 DEMÃOS. - AO TOQUE: 2 HORAS - ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS. - FINAL: 12 HORAS.</p>
-----	-----	-------------	-----------	------------	---



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

235	LTA	1.500,00000	139,90000	209.850,00	FÊNIX FÊNIX TINTA PARAPAREDE ACRILICA BRILHANTE, CORES VARIADAS LATA 18 LTS ANTIMOFO MAIOR RENDIMENTO MAIOR COBERTURA TINTA DE 1° LINHA SECAGEM DE 30 MINUTOS AO TOQUE, 4 HORAS ENTRE DEMÃO E 4 HORAS FINAL APLICAÇÃO: SER FEITA NO ROLO DE LÃ BAIXO, PINCEL OU TRINCHA
260	UN	200,00000	29,01000	5.802,00	FÊNIX FÊNIX VERNIZ - 900ML FÊNIX FÊNIX
262	UN	200,00000	15,90000	3.180,00	VERNIZ EM SPRAY - LATA 900ML ORBI ORBI
				Total para Este Fornecedor:	4.814.020,00

REVESTE MAIS TINTAS E REVESTIMENTOS ACRILICOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
145	GL	200,00000	20,00000	4.000,00	MASSA CORRIDA GALÃO 3,600 LTS 1° LINHA DESCRIÇÃO PRODUTO À BASE DE EMULSÃO VINIL ACRÍLICA QUE NIVELA E CORRIGE PEQUENAS IMPERFEIÇÕES, PROPORCIONANDO ASPECTO LISO E AGRADÁVEL EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE REBOCO GESSO, FIBROCIMENTO CONCRETO ETC. POSSUI EXCELENTE REDNIMENTO, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO, FACILITA O LIXAMENTO E PROPORCIONA ECONOMIA DA TINTA DE ACABAMENTO. ECONOMIZA TINTA DE ACABAMENTO, É FÁCIL DE LIXAR, FÁCIL DE APLICAR E TEM RÁPIDA SECAGEM. ACABAMENTO DISPONÍVEL NA COR BRANCA. ACABAMENTOS RECOMENDADOS: METALATEX TINTA ACRÍLICA PREMIUM, METALATEX REPELENTE, METALATEX REQUINTE SUPERLAVÁVEL, METALATEX LITORAL, METALATEX BACTERKILL BANHEIROS E COZINHAS. SECAGEM AO TOQUE: 1 HORA. ENTRE DEMÃOS/PARA LIXAMENTO: 2 HORAS. FINAL: 4 HORAS. PRÓPRIA GALAO
				Total para Este Fornecedor:	4.000,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
6	UN	500,00000	8,20000	4.100,00	ADAPTADOR COM FLANGE 3./4 MATERIAL PVC COLA MULTILIT MULTILIT
28	UN	600,00000	7,64000	4.584,00	BRAÇO PARA CHUVEIRO DE ALUMINIO COM 30 CM ALUMAV ALUMAV
72	UN	600,00000	6,15000	3.690,00	CURVA SOLDAVEL 40MM MULTILIT MULTILIT
230	LTA	2.500,00000	79,97000	199.925,00	TINTA LATEX PVA LATA 18 LITROS COR BRANCO GELO COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS. COR: GELO TONALIDADE: BRANCO LINHA: CLÁSSICA FERRAMENTA INDICADA PARA APLICAÇÃO: PINCEL, ROLO DE LÃ OU PISTOLA ÁREA INDICADA: EXTERIOR E INTERIOR NÍVEL DE ODOR: BAIXO ODOR QUANTIDADE DEMÃO: DE 2 A 3 DEMÃOS MODO DE DILUIÇÃO: 20% A 40% COM ÁGUA POTÁVEL TEMPO APROXIMADO DE SECAGEM: DE 1 A 12 HORAS LUMI LUMI
236	UN	1.500,00000	49,96000	74.940,00	TORNEIRA COZINHA - BICO MÓVEL - PLASTILIT PLASTILIT
240	UN	200,00000	48,94000	9.788,00	TORNEIRA METAL 1195. C. 50 PARA LAVATORIO VIT VIT
Total para Este Fornecedor:					297.027,00

VIA PARANÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
74	UN	200,00000	147,99000	29.598,00	DILUENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIARIA DILUIÇÃO DE V5% GALÃO DE 18 LITROS MANORT GALÃO
192	UN	200,00000	142,90000	28.580,00	SOLVENTE 18 LITROS PARA DILUIÇÃO DE TINTA ACRILICA A BASE DE RESINA MANORT GALÃO
Total para Este Fornecedor:					58.178,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

VIRUM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
146	UN	200,00000	34,89000	6.978,00	MASSA CORRIDA LATA 18 LITROS
					DESCRIÇÃO PRODUTO À BASE DE EMULSÃO VINIL ACRÍLICA QUE NIVELA E CORRIGE PEQUENAS IMPERFEIÇÕES, PROPORCIONANDO ASPECTO LISO E AGRADÁVEL EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE REBOCO GESSO, FIBROCIMENTO CONCRETO ETC. POSSUI EXCELENTE REDNIMENTO, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO, FACILITA O LIXAMENTO E PROPORCIONA ECONOMIA DA TINTA DE ACABAMENTO. ECONOMIZA TINTA DE ACABAMENTO, É FÁCIL DE LIXAR, FÁCIL DE APLICAR E TEM RÁPIDA SECAGEM. ACABAMENTO DISPONÍVEL NA COR BRANCA. ACABAMENTOS RECOMENDADOS: METALATEX TINTA ACRÍLICA PREMIUM, METALATEX REPELENTE, METALATEX REQUINTE SUPERLAVÁVEL, METALATEX LITORAL, METALATEX BACTERKILL BANHEIROS E COZINHAS. SECAGEM AO TOQUE: 1 HORA. ENTRE DEMÃOS/PARA LIXAMENTO: 2 HORAS. FINAL: 4 HORAS. AGNUS/CRISTAL TINTAS LITROS
Total para Este Fornecedor:					6.978,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

VS - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - EPP					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	500,00000	0,34000	170,00	ADAPTADOR 1/2 MATERIAL PVC COLA PLASTILIT ADAPTADOR
5	UN	500,00000	1,13000	565,00	ADAPTADOR 32 MM PLASTILIT ADAPTADOR
7	UN	500,00000	0,35000	175,00	ADAPTADOR CURTO PVC COLA 20 MM. PLASTILIT ADAPTADOR
8	UN	500,00000	0,50000	250,00	ADAPTADOR CURTO PVC COLA 25 MM. PLASTILIT ADAPTADOR
9	UN	500,00000	7,00000	3.500,00	ADAPTADOR DE 1 1/2 PARA 3/4 - PVC PLASTILIT ADAPTADOR
10	UN	500,00000	7,00000	3.500,00	ADAPTADOR FLANGE E ANEL - SOLDAVEL - 20 MM PLASTILIT ADAPTADOR
11	UN	500,00000	8,15000	4.075,00	ADAPTADOR FLANGE E ANEL - SOLDAVEL - 25 mm PLASTILIT ADAPTADOR
14	UN	1.500,00000	9,00000	13.500,00	ADAPTADOR PVC MARROM ROSCAVEL E SOLDAVEL 2" 60 MM. PLASTILIT ADAPTADOR
15	UN	1.500,00000	9,00000	13.500,00	ADAPTADOR PVC SOLDA ROSCA DE 60MM X2 POLEGADAS PLASTILIT ADAPTADOR
17	UN	600,00000	3,00000	1.800,00	ADAPTADOR SOLDAVEL PVC - 50 MM, 1 1/2 PLASTILIT ADAPTADOR
36	UN	600,00000	1,30000	780,00	BUCHA REDUÇÃO 50 x 40 mm - ESGOTO - PVC PLASTILIT BUCHA DE REDUÇÃO
44	UN	600,00000	0,80000	480,00	CAP PVC ESGOTO 40 mm PLASTILIT CAP PVC
66	UN	600,00000	23,00000	13.800,00	CURVA 2 POLEGADAS - PVC PLASTILIT CURVA PVC
67	UN	600,00000	2,10000	1.260,00	CURVA 90° X 3/4 - PVC PLASTILIT CURVA PVC
82	UN	200,00000	0,25000	50,00	JOELHO 1/2 - PVC PLASTILIT JOELHO
83	UN	200,00000	0,37000	74,00	JOELHO 3/4 - PVC PLASTILIT JOELHO
94	UN	200,00000	3,30000	660,00	JOELHO ESGOTO 90º - 75 mm - PVC PLASTILIT JOELHO
96	UN	200,00000	0,37000	74,00	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90 x 25 mm PLASTILIT JOELHO
97	UN	200,00000	0,30000	60,00	JOELHO SOLDÁVEL 20 mm PLASTILIT JOELHO
99	UN	200,00000	3,20000	640,00	JOELHO SOLDAVEL 25 mm, 1/2 C/BUCHA LATÃO PLASTILIT JOELHO
128	UN	200,00000	2,38000	476,00	LUVA 50 mm - PVC PLASTILIT LUVA PVC
131	UN	200,00000	8,00000	1.600,00	LUVA CORRER 32 mm - PVC HF LUVA DE CORRER
132	UN	1.500,00000	12,00000	18.000,00	LUVA DE CORRER 1 E1/2 (50MM) HF LUVA DE CORRER
133	UN	200,00000	8,00000	1.600,00	LUVA DE CORRER 50 mm - SOLDÁVEL HF LUVA DE CORRER
135	UN	1.500,00000	11,00000	16.500,00	LUVA DE CORRER EM PVC PBA 60 MM. HF LUVA DE CORRER
140	UN	200,00000	0,30000	60,00	LUVA SOLDAVEL 20 mm - PVC PLASTILIT LUVA PVC
141	UN	200,00000	2,40000	480,00	LUVA SOLDAVEL 50 mm - PVC PLASTILIT LUVA PVC
142	UN	200,00000	2,59000	518,00	LUVA USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 20 MM, EXTREMIDADE LISA E ROSQUEAVEL COM BUCHA LATÃO PLASTILIT LUVA PVC
154	UN	200,00000	3,70000	740,00	NIPLES - 1/5 - GALVANIZADO GIPP NIPLE GALV.
173	UN	200,00000	78,40000	15.680,00	REGISTRO DE GAVETA - BRUTO - 1 1/2 JED REISTRO DE GAVETA
193	UN	200,00000	5,50000	1.100,00	T 1/5 - GALVANIZADO - GIPP TEE GALV.
196	UN	200,00000	0,50000	100,00	T PVC - AGUA 20 mm PLASGTILIT TEE PVC
197	UN	200,00000	0,60000	120,00	T PVC - AGUA 25 mm PLASTILIT TEE PVC
237	UN	500,00000	35,00000	17.500,00	TORNEIRA DE PIA 1158 x 1. 1/2 JED TORNEIRA
243	UN	200,00000	11,95000	2.390,00	TUBO 20MM PLASTILIT TUBO
248	TB	200,00000	11,95000	2.390,00	TUBO DE PVC - 20 mm - SOLDÁVEL - C/ 06 METROS PLASTILIT TUBO PVC
249	TB	200,00000	24,50000	4.900,00	TUBO ESGOTO - PVC - 40 mm - C/ 06 METROS PLASTILIT TUBO PVC
253	TB	200,00000	57,00000	11.400,00	TUBO PVC 100 MM COM 6 MTS. PLASTILIT TUBO PVC
Total para Este Fornecedor:					154.467,00



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DOE – Diário Oficial do Estado no dia 14/07/2023, vigorando até o dia 14/07/2024.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado da contratação, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e autorizada pela Prefeitura Municipal de Unaí.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo 1 do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

5. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. Os preços ofertados, especificação, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O objeto produto desta ata deverá ser entregue na sede da secretaria solicitante no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento/retirada da nota de empenho ou ordem de fornecimento para a entrega. Frete CIF.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito na Prefeitura Municipal de Unaí, setor de Tesouraria ou por crédito bancário, correndo as despesas bancárias por conta do contratado, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº. 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº. 8.036/90);



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

III – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. – Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8. DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do Setor de compras e licitação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. O contrato de prestação de serviço será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

8.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.

9.2. O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº. 029/2023, especialmente às especificadas no referido Edital.

9.2.1. Quando da entrega dos itens empenhados, o fornecedor se obriga a apresentar devidamente atualizados, os seguintes documentos:

a) comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal do domicílio da licitante;

b) comprovante de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (CND) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos respectivos encargos instituídos por Lei.

9.4. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor da Ata no fornecimento com acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Anexo I do referido Edital, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prévia comunicação.



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

9.5. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

10.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art.65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.4. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

- a) Convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

10.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Administração poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada a veracidade dos motivos apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores visando oportunidade de negociação.

10.5.1. O reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser provocado e comprovado pela parte INTERESSADA, através de planilhas de custos, anteriores e posteriores ao desequilíbrio, bem assim, por todos os meios de provas permitidos em direito. O reequilíbrio econômico-financeiro será pago a partir da data do protocolo do requerimento, estando este condicionado à chancela do chefe do Poder Executivo.

10.6 Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal da Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção mais vantajosa.



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

11.2. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

11.3. Não acolhida à justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1 – Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou a Nota de Empenho, conforme o caso, e correção diária, a saber:

a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o contrato rescindido ou a nota de empenho cancelada;

11.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:

1 – Advertência;

2 – Multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;

3 – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;

4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;

5 – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Unaí e cobrado judicialmente;

6 – À licitante vencedora que se recusar injustificadamente, a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

11.5. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

12. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

12.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

13. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. O material referente a esta Ata de Registro de Preços será entregue a Unidade que emitir a nota de empenho consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

13.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento dos serviços com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

13.2. A Unidade Administrativa que emitir a nota de empenho reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

14. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

14.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

14.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

14.1.1.2 a(s) detentora(s) não retirar(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

14.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

14.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

14.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

14.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

14.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

14.1.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

14.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

14.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

14.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata devam comunicar imediatamente à ao Setor de Compras e Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

15. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

15.1. Os objetos da presente ata de registro de preços serão autorizados, caso a caso, pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, após manifestação favorável da Contabilidade.

16. DAS ALTERAÇÕES

16.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram esta ata, o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 029/2023, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.

17.2. O (s) caso (s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

17.3. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata, pelas Partes, na presença das testemunhas abaixo.

Ítalo Kaio Fernandes Amaral

Pregoeiro



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BELMONTE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS E RECICLÁVEIS LTDA

40.579.783/0001-24

CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA

11.202.638/0001-21

CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA

47.270.248/0001-36

G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

45.740.175/0001-73

GOUVEA E RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

33.152.385/0001-61

INFANTARIA COMERCIAL LTDA

20.795.155/0001-79



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

L.A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA

36.687.087/0001-64

LEMES PRADOS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

37.364.054/0001-00

LOPES CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

26.718.453/0001-41

**NOVA POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E
FERRAMENTAS LTDA**

47.122.108/0001-10

REVESTE MAIS TINTAS E REVESTIMENTOS ACRILICOS LTDA

18.299.027/0001-92



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA

45.309.056/0001-60

VIA PARANÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

34.216.708/0001-04

VIRUM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI

26.894.851/0001-19

VS - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA – EPP

27.572.655/0001-90

TESTEMUNHAS:

Nara Ribeiro da Silva

002.446.216-08

Wanda Maria da Silva Duarte

372.927.571-20